

O CARDEAL FELTIN NOS ESCREVE

Na Igreja, como na sociedade civil, toda associação é levada um dia a explicar a sua natureza, os seus objetivos, os seus meios sob a forma de Estatutos. É interessante que isso não seja feito prematuramente, para não se encaixar num molde muito estreito, arriscando-se a comprometer a evolução e as adaptações necessárias; mas é preciso fazê-lo desde que se tenha um quadro que pode assegurar a retidão no desenvolvimento e que pode dirimir qualquer dúvida ou discussão sobre as características que distinguem o grupo. Na Igreja, as instituições novas são primeiramente aprovadas pelo bispo do lugar em que foram fundadas, e, em seguida pela Santa Sé, se ela julgar conveniente.

Vocês ficaram sabendo, pela última Carta Mensal, que os Estatutos das Equipes de Nossa Senhora acabam de chegar a Roma, onde estão sendo estudados. Antes disso, eles haviam sido aprovadas por Sua Eminência o Cardeal Feltin, através de uma carta de grande importância, que vocês encontrarão abaixo. Este documento essencial, onde as características do Movimento são explicadas com vigor e clareza, merece ser lido, meditado por cada um de vocês e estudado em reunião de equipe. Nosso lugar na cristandade não poderia ter sido mais claramente explicado.

A linha de conduta é luminosa. Compete a cada um, de nós ser fiel a ela.

Henri Caffarel

Como testemunha do crescimento das EQUIPES DE NOSSA SENHORA na França e no mundo, e conhecendo o crescimento espiritual dos casais que a elas aderem, sinto-me feliz por ter a oportunidade de exprimir meu pensamento à direção do Movimento.

Como bispo do lugar onde o Movimento foi fundado, e depois de ter estudado os estatutos que me foram enviados, tenho p prazer de declarar ao Centro Diretor do Movimento que eu os aprovo. Eles são o fruto de uma longa experiência que mostrou quanto um quadro administrativo, ao mesmo tempo firme e flexível, favorece o progresso da caridade e a irradiação dos casais.

Que todos permaneçam fiéis à inspiração original e àquilo que caracteriza as Equipes de Nossa Senhora, Movimento: espiritual, supranacional e de enquadramento leigo.

1.- As Equipes de Nossa Senhora são e devem continuar a ser um Movimento de formação espiritual.

A razão de ser das Equipes é fazer com que seus membros descubram as exigências e a grandeza de sua vocação de batizados e ajudá-los, pelos estatutos e o enquadramento do Movimento, a “tender à perfeição da vida cristã, através de sua vida conjugal e familiar”, segundo os termos do discurso de João XXIII, dirigido no mês de maio último aos mil casais peregrinos do Movimento.

Escola de perfeição, as Equipes não são para se colocar nas fileiras dos Movimentos de Ação Católica, nem nos Movimentos familiares. Elas devem, com toda a razão, ter a ambição de ser um viveiro de militantes que, segundo a vocação de cada um, participarão em grande número da vida da Ação Católica e dos diversos trabalhos aprovados pela hierarquia; e se engajarão nas tarefas temporais com a preocupação de ali dar seu testemunho de cristão e de contribuir para o estabelecimento de uma ordem social conforme os ensinamentos da Igreja.

2.- Seu objetivo de formação espiritual justifica o ideal de um Movimento supranacional.

Não existem fronteiras para a vida espiritual: essa grande fraternidade espiritual e supranacional dos casais em um Movimento único, implantado em mais de vinte países, é um testemunho precioso na cristandade e, ao mesmo tempo, uma grande esperança.

Para que esse Movimento supranacional não seja um engodo e se mantenha no nível da caridade de Cristo, é preciso que ele tenha, ao mesmo tempo uma direção forte e um leal espírito de disciplina por parte dos quadros e dos membros das equipes, senão o Movimento não terá forças para resistir à tentação que ameaça todo agrupamento espiritual, de se inclinar para objetivos de ação. Ceder a essa tentação seria, para as Equipes de Nossa Senhora, renegar sua razão de ser.

3.- É conveniente que, em todos os níveis, as responsabilidades de direção sejam exercidas por leigos.

Está bem na linha da promoção do laicato, tão fortemente favorecida pela Santa Sé nos últimos trinta anos. O padre que, segundo os Estatutos, assiste o Casal Responsável de Setor, tem por missão, ao mesmo tempo, trazer aos casais estímulo e conselhos espirituais e assegurar a ligação com o Bispo da diocese.

Por causa da responsabilidade doutrinal e espiritual, o Centro Diretor Internacional tem, como responsável, um padre indicado pelo Cardeal Arcebispo de Paris. Esse papel foi, até agora exercido pelo padre Caffarel, fundador das Equipes de Nossa Senhora. A aprovação que damos aos Estatutos é para nós uma oportunidade de confirmar o padre Caffarel nas suas funções e lhe falar de nossa inteira aprovação, tanto pelo entusiasmo espiritual e doutrinal que ele imprime às Equipes, como pela sabedoria com a qual ele e seus colaboradores as conduzem, num espírito de absoluta docilidade e fidelidade aos bispos e à Santa Sé, espírito que jamais foi desmentido.

Aprovação dada em Paris, a 25 de março de 1960

*Maurice Cardeal Feltin
Arcebispo de Paris*